

PORTARIA Nº 42.532/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 002684/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo HILARIO MOKESINSKI, matrícula nº 2911, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SYLVIO ADOLPHO MARCON	01/03/1986 - 15/07/1986	Geral	0	4	15
DANIEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME	12/09/1987 - 09/05/1988	Geral	0	7	28
VIACAO TINDIQUERA LTDA	04/08/1988 - 23/01/1989	Geral	0	5	20
FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL	11/04/1989 - 31/03/1990	Geral	0	11	20
MUNICIPIO DE CONTENDA	01/04/1990 - 30/11/1992	Geral	2	8	0

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS